



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00075 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 17 / 2013

CONSIDERANDO:

X

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	Instituto Municipal de Previdência de Ol	
03.01	Instituto Municipal de Previdência de Ol	
03.01.01	Instituto Municipal de Previdência de Ol	
09	Previdencia Social	
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	
09.272.9029	Previdência Social do Servidor Público	
09.272.9029.2034	Serviços de Apoio Administrativo	
3.1.90.13.00	222 Obrigações Patronais	5.000,00
	1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.	5.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

5.000,00

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 22 DE NOVEMBRO DE 2013

  
Carlos Alberto de Castro Pereira  
Prefeito Municipal  
RG:MG-3.182.142

  
João Leonardo Pinelli  
Gerente do Depto. de Administração e Finanças  
M-2.442.528 - SSP/MG  
Olímpio Noronha - MG